

FII CENESP

CNPJ nº 13.551.286/0001-45 - Código de Negociação: CNES11
("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001- 23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Aprovou, nos termos do Ato do Administrador publicado nesta data o **desdobramento das Cotas, segundo a razão de 01:11,5740775275596**, a realizar-se no fechamento dos mercados de 01 de março de 2024 ("Data Base" e "Desdobramento", respectivamente), de forma que:

- (i) para cada cota de emissão do Fundo efetivamente detidas, conforme respectivas posições de custódia, no fechamento dos mercados da Data Base serão atribuídas aos respectivos titulares, 10,5740775275596 novas cotas, totalizando 11,5740775275596 cotas, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes; e
- (ii) tendo-se em vista os prazos e procedimentos do mercado de bolsa da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**, as Cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada já a partir da abertura dos mercados do dia 04 de março de 2024, sendo que as Cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 06 de março de 2024.

Esclarece-se, por fim, que previamente ao Desdobramento, o Fundo possuía **2.949.248** (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito) cotas, de modo que, após o Desdobramento, passará a possuir com **34.134.825** (trinta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco) cotas no total.

A administradora informa que, após a conclusão do desdobramento de cotas, o Fundo conduzirá um leilão de frações de cotas e manterá os cotistas e o mercado em geral atualizados sobre os próximos procedimentos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.